LEI Nº 2. 416 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

"Denomina Travessa João Tertuliano, o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Travessa JOÃO TERTULIANO , a Travessa localizada na Rua Lourdes Sebastiane em frente a ponte de Cedro no Bairro Vera Cruz, no município de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Novembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal